



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A Prefeita do Município de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº. 01/2021 SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de água mineral, vasilhame para água mineral, refrigerante, gás GLP botijão de 13 kg (gás de cozinha) e vasilhame de gás GLP 13kg (gás de cozinha) e válvula para botijão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

Vencedor: AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA

CNPJ: 06.200.385/0001-0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PMC	QTD FMAS	QTD FMS	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL SEM GÁS DE 20L DE FONTE HIPO/HIPIORTERNAL NA FONTE, PH 5 A 7,5 COMPOSIÇÃO: QUIMICO (MG/L) CLORETO 10,40 A 16,64; SÓDIO 1,10 A 13,17; CALCIO 0,280 A 16,50; MAGNECIO 0,754 A 16,500, NITRATO 0,00 A 5,15; POTASSIO 0,213 A 3,99; FLUORETO 0,00 A 1,06; BÁRIO 0,016 A 0,062; BROMETO 0,03 A 0,080- ENGARAFADO EM GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL QUE POSSUA GARRAFÃO PARA TROCAR; PRODUTO; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. NÃO ACEITAMOS ÁGUA COM ADIÇÃO DE SAIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	9000	1944	2250	13194	LEV	6,29	82.990,26

Vencedor: NIVEA MARBENE SA SANTOS LIMA 94372713568

CNPJ: 38.240.336/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PMC	QTD FMAS	QTD FMS	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	AGUA MINERAL SEM GÁS DE 20L DE FONTE HIPO/HIPIORTERNAL NA FONTE, PH 5 A 7,5 COMPOSIÇÃO: QUIMICO (MG/L) CLORETO 10,40 A 16,64; SÓDIO 1,10 A 13,17; CALCIO 0,280 A 16,50; MAGNECIO 0,754 A 16,500, NITRATO 0,00 A 5,15; POTASSIO 0,213 A 3,99; FLUORETO 0,00 A 1,06; BÁRIO 0,016 A 0,062; BROMETO 0,03 A 0,080- ENGARAFADO EM GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL QUE POSSUA GARRAFÃO PARA TROCAR; PRODUTO; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. NÃO ACEITAMOS ÁGUA COM ADIÇÃO DE SAIS (COTA RESERVADA ME/EPP)	UND	3000	648	750	4398	LEV	6,29	27.663,42
03	ÁGUA MINERAL COPO NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.RDC Nº274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO;	CX	2000	360	250	2610	LEV	25,49	66.528,90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Vencedor: SÃO FRANCISCO COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELLI
CNPJ: 20.862.275/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PMC	QTD FMAS	QTD FMS	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	REFRIGERANTE 2L - Tipo PET com Tampa rosca, contendo 2 litros, nos sabores: cola, laranja, limão, guaraná. Embalagem com 6 unidades	FARDO	-	1200	-	1200	QTAL	24,58	29.496,00

Valor Total da Homologação: R\$ 206.678,58 (Duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Secretário **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 01/2021** ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 17 de maio de 2021.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal